



# Câmara Municipal de São Paulo

01 - FL

PROJETO DE LEI 01-0018/94-8

"Dispõe sobre processo de indenização às vítimas de danos provocados por buracos nas vias públicas e dá ou tras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta :

- Art. 1º - Os danos causados por buracos nas vias públicas serão indenizados na forma desta Lei.
- Art. 2º - Para ser indenizado, o proprietário apresentará ao órgão competente da Prefeitura do Município de São Paulo um requerimento indicando a rela ção e os preços dos bens a serem indenizados.
- Art. 3º - O requerimento deverá ser instruído com documento comprobatório da pro priedade, dano ou perda do bem.
- Art. 4º - O requerimento deverá ser apreciado pelo órgão competente da Prefeitu ra do Município de São Paulo em 48 horas da sua entrega.
- Art. 5º - O pagamento da indenização ao munícipe não poderá exeder 72 horas do protocolo do requerimento.
- Art. 6º - A indenização comportará o valor da reposição do bem no estado em que se encontrava.
- Art. 7º - Para todos os efeitos desta Lei, nos casos de dano causado por buraco na via pública é sempre presumida a culpa da prefeitura do Município' de São Paulo.
- Art. 8ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas' as disposições em contrário.
- Art. 9º - As despesas com a publicação desta Lei, correrão por conta das dot ações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões,

  
ARSELINO TATTO

Vereador

Líder da Bancada do PT



# Câmara Municipal de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A incúria administrativa do Poder Público Municipal é responsável por mais de 70 mil buracos, segundo estimativa de técnicos da própria prefeitura. Segundo esses mesmos técnicos em dias normais, sem chuva, surgem a cada dia na cidade 400 novos buracos, um número que pula para 1.300 a 2.000 diários quando chove.

O Secretário das Administrações Regionais, Ricardo Izar, responsável pelo fechamento dos buracos, declarou a imprensa que somente depois de março será possível tapar todos os buracos.

Ora, esses buracos são responsáveis por milhares de acidentes que produzem danos de toda ordem aos contribuintes. Essa situação não pode mais persistir !

O Poder Público que gasta milhões de dólares em obras irresponsáveis deve cobrir todos os prejuízos que causa aos contribuintes municipais.